

REQUERIMENTO Nº DE – CPI CRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor **Edison Antônio Costa Britto Garcia**, procurador federal da AGU, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme o Plano de Trabalho e o Requerimento de Instalação, esta CPI tem como escopo a investigação da atuação, expansão e funcionamento de organizações criminosas no Brasil, com foco no modus operandi, estruturas de tomada de decisão e lavagem de capitais. A convocação de investigados ou testemunhas deve guardar estrita relação com o fato determinado: a infiltração do crime organizado em estruturas econômicas e institucionais.

Nesses termos, a necessidade da oitiva **Edison Antônio Costa Britto Garcia**, atual presidente do Conselho Administrativo do Banco de Brasília – BRB. Edison Garcia foi indicado pelo governo do DF para suceder a Marcelo Talarico no cargo, após as suspeitas que envolvem a relação entre o Banco Master e o BRB.

Ademais, Edison Garcia foi presidente do INSS entre 2018 e 2019, período em que Alexandre Guimarães, investigado pela CPMI do INSS, era diretor. Quando deixou a autarquia, Edison foi nomeado como presidente da Sociedade de Economia Mista Companhia Energética de Brasília - CEB Holding e convidou Alexandre Guimarães para compor sua equipe.

Por isso, dada as relações entre envolvidos no esquema que acometeu o INSS com o crime organizado, bem como na profunda e suspeita relação entre o BRB e o Banco Master, também investigado por manter tais ligações, Edison Garcia, como presidente do Conselho Administrativo do BRB e ex-presidente do INSS, pode esclarecer eventuais conexões de envolvidos em ambos os esquemas.

Nesses termos, contamos com o apoio dos Senadores na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 23 de fevereiro de 2026.

Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)

